



A

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015

Apresentamos solicitação de Esclarecimento para o ITEM 6:

1) Faixa de PNI de medição de PNI:

[...] faixa de leitura dentro dos limites (0 a 300 mmh) [...]

Agir quando a aferição for de 0 mmhg e/ou 300mmhg condiciona um risco para o indivíduo e para o operador da aparelho, tendo em vista que nestes extremos é imensamente difícil que ações de reverção da quadro clínico do paciente seja eficaz

A comissão há de concordar que a faixa de medição em **0 a 300mmhg** não é de fato preponderante para a monitoração do indivíduo. A partir da eferição de **mínimo 10 mmhg e máximo 270 mmhg**, é considerado um estado de alerta onde é possível reverter o quadro clínico do paciente.

Com isso gera-se a dúvida!

- ***Será aceita a empresa que apresentar Faixa de medição de PNI de 10 a 270 mmhg, tendo em vista o grau de importancia?***

2) Adesivos para sensor:

[...] 100 adesivos para uso com sensores de Oximetria e pulso para em Y. [...]

Os adesivos são uma forma muito menos economia para a monitoração, visto que deve haver uma reposição contínua deste acessório. Isso para qualquer Instituição já é desvantajoso, e quando se trata de uma Instituição pública é uma exigencia realmente onerosa pois requer compra contínua do adesivo. Hoje já é disponível um sistema mais economico e prático, que é a fixação através de **Velcro sem necessidade alguma de usar adesivos**.

Com isso surge a dúvida?

- ***Será aceita a empresa que oferecer sensor de Oximetria com fixação própria através de Velcro? Sem necessidade de Adesivos?***



Sendo assim deixamos formalizados nossos questionamentos e solicitamos esclarecimentos do item em questão.

Sem mais, aguardamos retorno.

Termos em que pede e espera deferimento.

Belo Horizonte/MG, 3 de Dezembro de 2015.

Omnimed LTDA

04.469.133/0001-62